

JOÃO THEODORO LUCKEI

Ingressou na Procuradoria-Geral do Estado no cargo de Advogado de Ofício, Classe A, a contar de 27-01-1967. Atuou na Divisão de Assistência Judiciária, no Serviço de Assistência Judiciária do Interior em Novo Hamburgo, Serviço de Assistência Judiciária Trabalhista, Serviço de Assistência Judiciária Cível, Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Fiscais, também exerceu suas funções junto às Varas da Justiça Federal e na Turma de Canoas, Esteio e Sapucaia e na de Direito Trabalhista e Institutos da Previdência Social. Foi chefe de Serviço do Serviço de Assistência Judiciária Trabalhista e exerceu, em substituição, a função de Dirigente de Equipe na Unidade de Assistência Judiciária. Aposentou-se como Procurador do Estado, Classe “E”, que corresponde à Classe Superior, em 30-06-1988.